



PORTARIA Nº 1636/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0025147-98.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0007.0671.1045.0024/2023 – ASTEJUR-SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1607/2021 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7508 de 21/09/2021, retificar a Portaria nº 1863/2021 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7529 de 22/10/2021 e a Portaria nº 290/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7879 de 16/03/2023, referentes às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Florinaldo Carreiro Pantoja**, matrícula nº **0040109-9-01**, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro do **Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 1607/2021-SEAD:

- I – Onde se lê:** 1ª/IV para 1ª/V – 01/12/2017
1ª/V para 1ª/VI – 01/06/2019
- II – Leia-se:** 1ª/IV para 1ª/V – 06/06/2017
1ª/V para 1ª/VI – 31/11/2017

Na Portaria nº 1863/2021-SEAD:

- I – Onde se lê:** 1ª/VI para Especial/I – 01/12/2020
- II – Leia-se:** 1ª/VI para Especial/I – 31/05/2019

Na Portaria nº 290/2023-SEAD:

- I – Onde se lê:** Especial/I para Especial/II – 01/06/2022
- II – Leia-se:** Especial/I para Especial/II – 31/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.



Cód. verificador: 206505690. Cód. CRC: 6DB3E98
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

